

**RESOLUÇÃO Nº 239/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 134, NO PERÍODO DE
16 A 30 DE AGOSTO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 239/2002

-Dispõe sobre Título de Cidadão Benemérito -

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Rio-branquense "Post-Morten", ao "SR. ELIAS JOSÉ DO COUTO".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de agosto de 2002.

*Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal*